



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72018020518


MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-020518

OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Juntamos aos autos do processo licitatório nº **07/2018-020518**, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, modalidade Dispensa de Licitação, os documentos referente à habilitação da licitante.

Dom Eliseu-Pa, 20 de Dezembro de 2017.



HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 370/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lidia Rodrigues dos Santos Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3575099 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2004

NOME LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO GILBERTO ELESBAO RODRIGUES
RICARDA RODRIGUES DOS SANTOS

NACIONALIDADE IMPERATRIZ MA DATA DE NASCIMENTO 29/04/1981

DOC ORIGEM C.CASAMEN-IMPERATRIZ.MA
NUM:2588 LIV:007 FOL:153V

CPF 707649482-53

Manufatura

ASSINATURA DO EMPREENHADOR A. Nazareno

110

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03



TÍTULO DEFINITIVO Nº. 3069/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, com sede à Avenida JK nº 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.953.681/0001-45, devidamente representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **AYESO GASTON SIVIERO**, portador da cédula de identidade nº 3.759.736-8 SSP/PR e do CPF nº 554.087.969-49, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 176, de 22 de dezembro de 1999, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 02727/2017/SMPD, doravante denominado simplesmente **OUTORGANTE**, mediante as condições abaixo, outorga o Sra. **LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade nº 3575099 PC/PA e do CPF nº 707.649.482-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **JOSÉ ALEX RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade nº 2658382 - PC/PA e do CPF nº 427.353.002-34 residentes e domiciliados à rua Havaí, 281, nesta cidade, doravante denominado (a) simplesmente **OUTORGADO (A)**, o **TÍTULO DEFINITIVO** do imóvel urbano, situado nesta cidade, com as seguintes características:

DENOMINAÇÃO:

Lote.....	10 (dez)
Quadra.....	80 (oitenta)
Bairro.....	Centro
Área.....	375,92m ² (trezentos e setenta e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados)
Perímetro.....	85,07m
Forma do polígono.....	Irregular

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente	13,00m	Com a rua GONÇALVES DIAS
Lateral direita.....	29,99m	Com o lote nº 11
Lateral esquerda.....	30,01m	Com o lote nº 09
Fundos.....	12,07m	Com os lotes nº 22 e 23

O imóvel acima descrito é a parte integrante de uma área patrimonial maior, medindo 9.214.828m² (921ha48a28ca), com o perímetro de 13.174,15m, situada à margem direita da Rodovia BR-010, sentido Dom Eliseu-Belém, nesta cidade, limitando-se ao Norte, com Sebastião Doná; a Leste, com dona Maria e Wilson Lima; ao Sul, com quem de direito; e, a Oeste, com a referida Rodovia BR-010; adquirida pelo **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, por doação, do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, para expansão e regularização fundiária do seu perímetro urbano, através do Título de Domínio DFT/Nº10/99, devidamente matriculado em nome da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu, sob o nº 148, fls. 148, livro 2-A, em 03 de abril de 2001.



TÍTULO DEFINITIVO Nº. 3070/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, com sede à Avenida JK nº 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.953.681/0001-45, devidamente representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **AYESO GASTON SIVIERO**, portador da cédula de identidade nº 3.759.736-8 SSP/PR e do CPF nº 554.087.969-49, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 176, de 22 de dezembro de 1999, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 02727/2017/SMPD, doravante denominado simplesmente **OUTORGANTE**, mediante as condições abaixo, outorga o Sra. **LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade nº 3575099 PC/PA e do CPF nº 707.649.482-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **JOSÉ ALEX RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade nº 2658382 - PC/PA e do CPF nº 427.353.002-34 residentes e domiciliados à rua Havaí, 281, nesta cidade, doravante denominado (a) simplesmente **OUTORGADO (A)**, o **TÍTULO DEFINITIVO** do imóvel urbano, situado nesta cidade, com as seguintes características:

DENOMINAÇÃO:

Lote..... 11 (onze)
Quadra..... 80 (oitenta)
Bairro..... Centro
Área..... 300,94m² (trezentos vírgula noventa e quatro metros quadrados)

Perímetro..... 80,05m
Forma do polígono..... Irregular

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente 10,00m Com a rua GONÇALVES DIAS
Lateral direita..... 29,99m Com o lote nº 12
Lateral esquerda..... 29,99m Com o lote nº 10
Fundos..... 10,07m Com os lotes nº 21 e 22

O imóvel acima descrito é a parte integrante de uma área patrimonial maior, medindo 9.214.828m² (921ha48a28ca), com o perímetro de 13.174,15m, situada à margem direita da Rodovia BR-010, sentido Dom Eliseu-Belém, nesta cidade, limitando-se ao Norte, com Sebastião Doná; a Leste, com dona Maria e Wilson Lima; ao Sul, com quem de direito; e, a Oeste, com a referida Rodovia BR-010; adquirida pelo MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, por doação, do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, para expansão e regularização fundiária do seu perímetro urbano, através do Título de Domínio DFT/Nº10/99, devidamente matriculado em nome da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu, sob o nº 148, fls. 148, livro 2-A, em 03 de abril de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

O valor de alienação é de R\$ 150,47 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), compreendendo ao valor da terra nua e despesas com medição, demarcação e titulação do mesmo, integralmente pago pelo (a) **OUTORGADO (A)** em moeda corrente do País, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação.

Por este título é transmitido ao (a) **OUTORGADO (A)** o domínio e demais direitos sobre o imóvel ora alienado, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, podendo o referido imóvel ser utilizado para os fins que a Lei Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação e de Parcelamento do Solo Urbano e, ainda, o Código de Obras lhe assegurem.

Fica eleito o foro da Comarca de Dom Eliseu, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

O presente **TÍTULO DEFINITIVO** de propriedade é firmado em duas vias, de igual teor e forma, aceitando-o, expressamente, ao (a) **OUTORGADO (A)** nos termos em que está redigido, assinando juntamente com a **OUTORGANTE** e as testemunhas abaixo.

Dom Eliseu (PA), 24 de abril de 2017.


Ayese Gaston Siviero
Prefeito Municipal


Lídia Rodrigues dos Santos Silva
Outorgado (a)


Gilberto Alves Santos
Testemunha


Devaldo Ferreira Barbosa
Testemunha

Nota: A 2ª via deste Título constituirá Folha de Livro Fundiário.



Centrais Elétricas do Pará

Rua Rio Augusto Montenegro, km 0,5 Deleães - PA
CEP: 66.623-010 | Ins. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

2ª Via

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000188490

Nº da Fatura 0201705000188490 | CFOP: 5258/AA

Instalação 9099867

JOSE ALEX RODRIGUES DA SILVA
R. GONCALVES DIAS, 781
DOM ELISEU 68633-000 DOM ELISEU - PA
CPF: 427.353.002-34

Resposta no mês 05/2017	Vencimento 21/06/2017	Conta Contrato 9099867
-----------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento Preço=Tarifa+Tributos

Dados da Instalação	
Classificação:	Residencial Pleno - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONOMIA
Fator de Potência:	0,00
Perdas de transformações(%):	
	Tensão Nominal (V): 127 V

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	333	0,737718	245,66
Adicional Band. Vermelha			14,02
Op-Item Pub Prof Munic			15,49
Crédito DICRI			0,39

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/05/2017	15/05/2017	07/06/2017

Informações do consumo do mês					
Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
04052599	44.772 05/04/2017	45.105 05/05/2017	333	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)		Informações de tributos	
		Tributos	Valor
		ICMS	29,99
		PIB	289,80
		COFINS	250,81
		Número do Programa Social	

Composição do Consumo (R\$)		Tarifa sem tributos (R\$)	
Consumo	245,66	2214/2017	
Adicional Band. Vermelha	14,02	333	0,525735
Op-Item Pub Prof Munic	15,49		

Total a pagar: R\$ 274,77

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 05/05/2017
5DAE.1266.96A1.7AFF.3CFB.DA55.170B.197E

Reaviso de vencimento

Informações para o cliente
A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara que não há débitos relativos ao ano de 2010, incluindo os débitos eventualmente apurados, sob o uso de valores decimais de consumo eventualmente não registrados ou registros de pagamento efetuados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações emitidas nos anos anteriores.
Bandeira Abril 2017: vermelha (potência 1).
Período: Band. Tarif. Vermelha: 0804 - 0503

Níveis de Tensão Fornecida			DICRI		
Faixa de Tensão (Volts)	Faixa de tensão em que foram realizados os testes		Tensão Contratada	Arma	Tensão Límite (Volts)
127	150 a 133		127V	Resal	127,1
220	201 a 231		127V	Ligam. Força	127,2

Indicadores de Continuidade					
Juros DOP BUREU					
OPC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia (horas)	RAV2017	Mês	Trimestral	Anual
OPC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	0,47	12,24	25,89
OPC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	4,11	8,73	10,47
			3,00	0,00	0,00
			EUS2017: 16,44		

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, cujos valores definidos no manual DE DO PROCONVISEL.

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do ITC, FIC, DABC e DICRI a qualquer tempo
Inscrição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Conforme Resolução Normativa Anel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: JOSE ALEX RODRIGUES DA SILVA C.C.: 9099867 Unidade de Leitura: OE02B001 Competência: 05/2017 Vencimento: 21/05/2017 Valor cobrado (R\$): 274,77

83630000020 747700109008_012016698306 000090998675



VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ÁS TÍTULOS ELEITORAIS

JUIZ ELEITORAL *Lidia Rodrigues*

MUNICÍPIO / UF: DOM ELISEU/PA

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2008

DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1981

Nº REGISTRO: 0363 9169 13/8

D/V: D/


ZONA: 084

SEÇÃO: 0041

NOME DO ELEITOR: LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

TÍTULO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Lidia Rodrigues dos Santos Silva*

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO